



DECRETO Nº 5.050

Nomeia Diretor de Serviços Urbanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de “Diretor de Serviços Urbanos”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JÚLIO CÉSAR CARVALHO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Serviços Urbanos**”, **Código DSU, Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Gabinete**”, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de pagamento fica estabelecido que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de janeiro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als